



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 11 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1701

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de itens de Escritório conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2023..

**COMERCIAL K & D LTDA EPP – 17.182.696/0001-17 COM VALOR: 10.810,00 (dez mil e oitocentos e dez reais)  
IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP – 50.075.008/0001-95 COM VALOR: 23.393,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e três reais).**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme Gomes Zandonadi

**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023**

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto** Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, e para os integrantes da Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino do município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 029/2023.

**RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA EPP – 43.633.004/0001-10 COM VALOR DE: 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais),**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 08 de novembro de 2023

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 11 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1701

## **RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II c/c art. 13, II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93 **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a "Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializada na área de Direito Público para representação do Município junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado, bem como Tribunais Superiores, com comprovação de experiência anterior na prestação de serviço de assessoria jurídica para a Administração Pública, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS," conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93. **AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), em favor da empresa **FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no C.N.P.J.: 08.620.303/0001-19, com sede Rua Quinze de Dezembro n. 397, Vila Nascente, CEP: 79.036-350, Campo Grande/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 11 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1701



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)  
Decreto Municipal nº 1607/2020  
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020  
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 21/2023

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.*

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 14/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciação e aprovar da Comissão Provisória, como forma paritária, sendo 2 segmento do usuário, 1 segmento do trabalhador da saúde e 1 gestor e prestador de serviço: Raquel Correa Gomes, segmento do usuário, João Roberto de Melo, segmento usuário, Caroline de Souza Mingotte, segmento trabalhador da saúde e Murilo Rodrigues Gomes, segmento gestor e prestador de serviço.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 07 de dezembro de 2023.

  
Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 11 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1701



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)  
Decreto Municipal nº 1607/2020  
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020  
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 22/2023

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.*

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 14/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia 2024, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 07 de dezembro de 2023.

Caroline de Souza Mingotte  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 11 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1701



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023

Anexo I



## Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia 2024.

Data	Horário Brasília	Local
25/01/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
29/02/2024	09 horas e 30 minutos	Câmara Municipal.
28/03/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
25/04/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
23/05/2024	09 horas e 30 minutos	Câmara Municipal.
27/06/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
25/07/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
29/08/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
26/09/2024	09 horas e 30 minutos	Câmara Municipal.
31/10/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
28/11/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação
26/12/2024	09 horas e 30 minutos	Auditório da Secretaria de Educação

Obs: Lembrando que poderão ser marcadas reuniões extraordinárias em outros dias e horários e poderá ser alterada a data do calendário, conforme a necessidade.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120